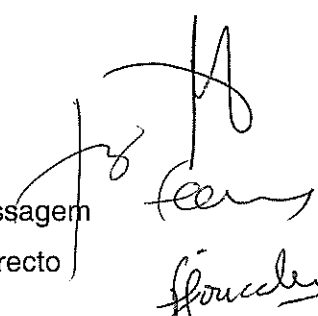


RELATÓRIO FINAL

“ Fornecimento de Box Culvert e Muros Ala – Construção de Passagem
Hidráulica e Beneficiação da Rua de Esplendém ” – Ajuste Directo



Cód.Proj.Acção:0201/2013/18

Classificação Económica: 04/07030301

8.390,00€

Aos cinco dias de mês de Março de do ano dois mil e catorze, reuniu o Júri nomeado por despacho do Sr. Vereador do Pelouro de 18/02/2014, constituído pelo Diretor do Departamento Municipal de Obras e Ambiente, Eng. José Carlos de Sousa Nogueira, pela Chefe de Divisão Municipal de Instalações e Equipamentos, Eng.ª Fernanda Maria Morais de Lemos, e pelo Técnico Superior, Fernando Augusto Gonçalves, Eng.º, tendo sido efetuada a abertura das propostas através da plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante (VortalNext).

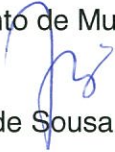
Em 6 de Março de 2014, pelo Júri foi elaborado o Relatório Preliminar relativo à análise das propostas e da documentação exigida no presente procedimento, tendo em consideração o disposto no artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. Foi dado conhecimento do mesmo aos concorrentes através da plataforma eletrónica em 11/03/2014, em conformidade com o preceituado no artigo 123.º do diploma referenciado.

Tendo sido cumpridos todos os prazos legais, bem como todos os prazos estabelecidos, em sede de audiência prévia não foram apresentados quaisquer reclamações.

Pelo exposto, mantem-se o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo-se a adjudicação do “Fornecimento de Box Culvert e Muros Ala” à firma “Betafiel – Artefactos de Betão de Penafiel, S.A.”, pelo valor de 8.390,00€, acrescido do respetivo Iva.

O Júri,

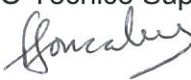
O Director do Departamento de Municipal de Obras e Ambiente,


José Carlos de Sousa Nogueira, Eng.º

A Chefe de Divisão Municipal de Instalações e Equipamentos,


Fernanda Maria Morais de Lemos, Eng.ª

O Técnico Superior,

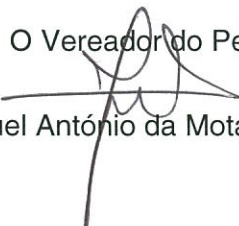

Fernando Augusto Gonçalves, Eng.º

DESPACHO

Aprovo de acordo com o Relatório Final a adjudicação do fornecimento à Firma “ Betafiel – Artefactos de Betão de Penafiel, S.A.”, no valor de 8.390,00€ + Iva de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e alínea a) n.º 1 art.º 18 do Decreto-Lei 197/99 de 08/06.

Lousada, 19 de Março de 2014

Por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara do dia 01/11/2013,

O Vereador do Pelouro,

Manuel António da Mota Nunes, Dr.

PR